



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

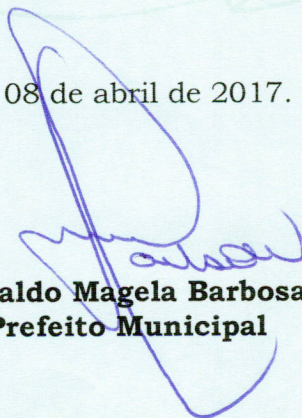
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017**

Respaldado na Lei nº 8.666/93, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 22/2017 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da senhora **NAIR GALVÃO DE OLIVEIRA (CPF 389.837.706-78)**, visando a locação de um imóvel urbano de sua propriedade, situado à Avenida Bandeirantes, nº 23, bairro Bela Vista, CEP 35.655-000, Onça de Pitangui/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 08 de abril de 2017.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal